

candidato digitou uma quantidade de texto inferior a 25% de outros candidatos;

- As tarefas propostas para a prova foram parcialmente cumpridas (apenas três tarefas cumpridas);

- A prova do candidato apresentou vários erros de digitação e de formatação;

- A prova do candidato apresentou erro de formatação na separação dos parágrafos tanto dos aspectos de identificação do texto quanto dos parágrafos do mesmo;

- Todo o texto foi digitado em itálico e o segundo parágrafo apresenta-se quase todo em negrito, quando apenas a primeira linha do mesmo deveria estar desta forma;

- Vale esclarecer que a todos os candidatos foram proporcionadas as mesmas condições para a realização das provas.

CONCLUSÃO: Permanece a pontuação atribuída ao candidato.

RECURSO Nº: 014

CANDIDATO: WESLEY CARVALHO MARTINS

CARGO: BIOQUÍMICO – SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO: 0779

REQUERIDO 1: Revisão da Prova de Redação

DECISÃO: Deferido

RESULTADO: A revisão da Redação elaborada pelo candidato produziu as seguintes considerações do avaliador:

- Redação sem título;

- Parágrafo introdutório adequado, mas com rasuras;

- Argumentos bons, porém não ocorre a separação dos argumentos, organizados em parágrafos;

- Parágrafo conclusivo de pouca consistência e pouca fundamentação nos argumentos apresentados;

- Aspectos visuais e de leitura bons, porém com rasuras generalizadas;

- Uso inadequado ou ausência de pontuação em diversos momentos do texto: Verifique-se o parágrafo introdutório como um todo; "...se consumido a longo prazo pois se utiliza..." ("...se consumido a longo prazo, pois se utiliza..."); "... as pessoas, que cuidam mais do seu corpo e saúde a chamada 'geração saúde', que ..." ("... as pessoas que cuidam mais do seu corpo e saúde; é a chamada 'geração saúde', que..."); E outras.

- Uso inadequado de preposição: "... grande aliada a saúde..." ("... grande aliada da saúde...ou aliada à saúde...")

- Erros de acentuação: atividade física / atividade física;

- Crase: "... prejudicial a saúde..." ("... prejudicial à saúde...");

- Uso inadequado do pronome "se" e da preposição "de": "... pois se utiliza em seu preparo de vários condimentos..." ("... pois utiliza em seu preparo vários condimentos..." ou "... pois utiliza vários condimentos...").

CONCLUSÃO: Permanece a nota atribuída à Redação do candidato.

REQUERIDO 2: Revisão da Prova de Informática - Word

DECISÃO: Deferido

RESULTADO: A prova Prática de Informática do candidato foi revisada e reavaliada, produzindo os seguintes resultados:

- O candidato digitou o 1º parágrafo inteiro (uma linha e meia) e parte do segundo parágrafo (cinco linhas e meia). Fazendo-se uma comparação com o texto digitado por outros candidatos ao mesmo cargo, observa-se que o candidato digitou uma quantidade de texto inferior a 45% de outros candidatos;

- As tarefas propostas para a prova foram parcialmente cumpridas (apenas duas tarefas cumpridas);

- A prova do candidato apresentou vários erros de digitação e de formatação, com exclusão de algumas palavras que constam do texto original e não foram digitadas pelo candidato;

- A prova do candidato apresentou erro de formatação na separação dos parágrafos tanto dos aspectos de identificação do texto quanto dos parágrafos do mesmo;

- Todo o segundo parágrafo foi digitado em itálico e o primeiro parágrafo, que deveria estar em itálico, não está desta forma; o segundo parágrafo apresenta-se quase todo em negrito, quando apenas a primeira linha do mesmo deveria estar desta forma;

- Em várias situações o texto digitado não obedece ao original apresentado;

- Vale esclarecer que a todos os candidatos foram proporcionadas as mesmas condições para a realização das provas.

CONCLUSÃO: Permanece a pontuação atribuída ao candidato.

REQUERIDO 3: Revisão da Prova Escrita

DECISÃO: Deferido

RESULTADO: Após a revisão do gabarito, mantêm-se os 23 pontos atribuídos ao candidato.

CONCLUSÃO: Não há alteração na atribuição de pontuação do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 22/05/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:017/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO BARCOS E MOTORES PARA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA 2015, maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes.

Barra do Bugres-MT, 09 de maio de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Prefeitura de Barra do Garças/MT, por meio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2015, Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, desmontagem de Estrutura e Equipamentos para cobertura de Eventos.** Empresa Vencedora: AP DA SILVA MULTIEVENTOS – ME, CNPJ Nº 10.883.236/0001-77. 11/05/2015 - Antônio da Silva Neto – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

LOCAL E DATA: Dia 25 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual do município de Ba-